



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Resposta à Indicação nº 182/2018

Guariba, 23 de novembro de 2018.

Ao Exmo. Senhor
CASSIO APARECIDO PEREIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Guariba - SP.

REF.: Indicação nº 182/2018, de autoria do ilustre Vereador: Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa.

Senhor Presidente.

Em atenção especial à Indicação nº 182/2018, de autoria do ilustre Vereador: Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, na condição de supervisora do setor de Licitação Pública e a pedido expresso do Exmo. Prefeito Municipal, informo que após a criação do Diário Oficial deste município, pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, é perfeitamente viável e oportuno a publicação, na íntegra, do quadro demonstrativo do resultado e julgamento final, da maneira exata como indicado, através de modelo em anexo na respectiva indicação.

Observa, no entanto, a responsável pelo setor competente, que pelo atual sistema adotado nesta Prefeitura, com relação ao quadro demonstrativo apresentado como modelo, vai ser possível constar todos os dados indicados, com relação a cada uma das empresas vencedoras do certame, com exceção apenas da soma total dos valores de cada empresa vencedora do certame.

Pondo-me a inteira disposição para prestar toda e qualquer informação de interesse público, cumprimento a todos os nobres vereadores e vereadoras dessa colenda Casa Legislativa e apresento os protestos de estima e consideração.

Guariba, 23 de Novembro de 2018.


Maristela Garcia Zambón
Supervisora do Setor de Licitação Pública